

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em <u>02/06/18</u>
Protocolo nº <u>320138</u>
<u>Hay</u>
SECRETARIA

INDICAÇÃO N° 89/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA

INDICAÇÃO

Encaminhe-se ao Executivo
Lindoia, 12/ junho, 2018

Presidente

Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal em conjunto com a diretoria competente, providencie a substituição das luminárias queimadas que não estão funcionando de nosso município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa atender o anseio dos munícipes lindoianos e tem por objetivo proporcionar comodidade e segurança aos mesmos ao providenciar a eliminação dos pontos escuros, garantindo assim, maior segurança a nossos cidadãos.

Cabe destacar, que diversas ruas de nosso município estão sofrendo com a falta de iluminação adequada, sendo este um problema generalizado que impacta negativamente na segurança pública de nossa amada estância.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento dessa benfeitoria no local, bem como nas demais localidades que apresentam as mesmas falhas como forma de zelarmos pelo bem estar de nossos queridos cidadãos Lindoianos.

Sala das Sessões, 4 de junho de 2018.


BRUNO FISCHER TARDELLI
Presidente da Câmara


Marcelo Bueno Loiola
Vereador 2º Secretário


Ademir Domingos do Couto
Vereador Vice Presidente


Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador 1º Secretário


Jose Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador